



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAIACU

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 88 de 10 de junho de 2020.



<http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Terça-feira, 28 de Setembro de 2021

Ano II | Edição nº 224

Página 1 de 2

Sumário

Setor de Licitação	2
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - PROCESSO Nº 33/2021	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiacu-SP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Certificado por Prefeitura Municipal de Taiacu-SP





AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

PROCESSO Nº 33/2021

EDITAL Nº 31A/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: Menor Preço

INTERESSADO: Município de Taiacu

OBJETO: Registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas nos Anexo I do Edital.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

DATA E HORA DO INÍCIO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 29/09/2021

DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: às 17 horas do dia 07/10/2021

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: às 08 horas e 59 minutos do dia 14/10/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09 horas do dia 14/10/2021

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Em razão da retificação do edital (exclusão do subitem **6.1.6.** do anexo I - termo de referência), foi designada nova data. Outras informações e edital completo através dos e-mails licitacao@taiacu.sp.gov.br e auxiliarlicitacao@taiacu.sp.gov.br no site oficial da Prefeitura: <http://www.pmtaiacu.sp.gov.br>.

Taiacu, 28 de setembro de 2021.

Mauricio Lofrano Geraldo – Prefeito Municipal.